

Artigo Científico

Terrorismo: consequências para o EB/22 - Relatório de Simpósio .

Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEEx)()*

RESUMO

Este trabalho sintetiza o conteúdo de seis palestras sobre o terrorismo, a fim de se determinar as consequências para o Exército Brasileiro caso essa forma de combate venha a ocorrer de forma sistemática no Brasil. As idéias foram coletadas durante simpósio promovido pelo Estado-Maior do Exército em 23 e 25 de maio de 2006, ouvindo expositores com experiência profissional bem diversificada sobre o assunto: ramo da diplomacia, da atividade de inteligência, do ambiente escolar e das lides militares. As perspectivas de ocorrência do terrorismo no País não apontam para a mesma conotação que se institucionalizou em países como os Estados Unidos da América, mas o fenômeno não pode ser descartado de incidir aqui. A indefinição legal sobre responsabilidades relativas à preparação do Estado para prevenir e combater o terror é o maior empecilho atual, o que termina por afetar o Exército.

Palavras-chaves: Terrorismo. Consequências. Exército.

ABSTRACT

This work summarizes the content of six lectures on terrorism, aiming at identifying the consequences for the Brazilian Army in case terrorist acts occur systematically in Brazil. The main ideas were collected during a symposium promoted by the Army Staff from 23 to 25 May, 2006, when speakers with diversified professional experience in the subject had the floor. They were representative of diplomacy, intelligence,

education and the military. The prospects of terrorism in Brazil do not signal to terrorism in the same dimension of what has happened in the United States of America; however the possibility of occurrence can not be dismissed. A great obstacle today is the lack of legal definition of responsibilities concerning the State's preparation to prevent and combat terrorist acts, what affects the Army eventually.

Key-words: Terrorism. Consequences. Army.

1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações e opiniões coletadas durante o “Simpósio Terrorismo – consequências para o Exército Brasileiro (EB) de 2022”, realizado em 23 e 25 de maio de 2006, no Estado-Maior do Exército (EME), sob a coordenação do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEEx), como parte do esforço organizacional em auscultar diversas fontes a fim de subsidiar os planejamentos estratégicos da instituição.

O texto abaixo não reflete necessariamente a opinião do EB nem reproduz literalmente as palavras dos palestrantes do simpósio, embora conserve o sentido geral de seu discurso. Ele tem servido de estímulo ao Grupo de Controle (G Ct LINCE)¹, que executa, desde abril de 2006, o trabalho de monitoramento dos Cenários EB/2022 em apoio ao Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEX).

2 DESENVOLVIMENTO

a **Visão de Alvaro de Souza**

Pinheiro (general-de-brigada)²

Um aspecto básico a considerar, quando se trata de terrorismo, é sua definição, tarefa que a Organização das Nações Unidas (ONU) ainda não concluiu consensualmente, em virtude de interesses divergentes entre membros influentes. Dois conceitos são suficientes para revelar a diversidade de percepção na tipificação penal desse crime. Para o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América (EUA), terrorismo “é a ameaça ou o emprego ilegal de força ou de violência contra indivíduos e propriedades para coagir ou intimidar governos ou sociedade, visando atingir objetivos políticos, ideológicos ou religiosos”³. Para a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), até recentemente, terrorismo era “a violência premeditada, motivada politicamente, perpetrada contra alvos não-combatentes e, geralmente, destinada a influenciar uma audiência e que pode ser apoiada por Estados”. Obviamente, o sentido dado ao terrorismo pelo primeiro conceito fica dependente do acerto prévio sobre qual código de Direito seria adotado: o do agressor, o da vítima ou de um terceiro ator internacional. Esse conceito, por sua vez, exclui atos impetrados contra militares, ainda que não estejam envolvidos no combate aos próprios terroristas.

Várias são as formas de atuação do terrorismo. A primeira variante é aquela agenciada por organizações “inseridas no contexto de movimento revolucionário, desencadeando atentados em conjunção com atos de subversão e de guerrilha, visando à derrubada do sistema político vigente. Dentre as organizações que assim atuam, são

exemplos as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), o Exército Republicano Irlandês (IRA) e a Frente de Libertação *Abu Sayyaf* das Filipinas”.

A segunda variante está associada a organizações “que, apesar do engajamento em causas tidas como justas, em função do radicalismo de suas posições, mostram-se incapazes de obter um significativo apoio popular”. Nestes casos estão o Grupo Separatista Basco e as Forças de Autodefesa Unidas da Colômbia (AUC).

A terceira variante engloba organizações “que seguem diretrizes emanadas de governos de estados nacionais visando à consecução de objetivos diversificados”, como o *Hezbollah*, *Hamás* e *Jihad* Islâmico.

A quarta variante, por fim, se vincula a organizações “que, embora contando com o velado apoio de diversos governos simpatizantes, operam de forma totalmente independente, não restringindo as suas bases, nem as suas atuações, aos territórios de determinados países ou a determinadas filosofias políticas”. É o caso da *Al Qaeda* e suas filiações ou congêneres.

O terrorismo internacional, na atualidade, tem se revelado cada vez mais adestrado no emprego de explosivos convencionais e improvisados, de armas automáticas curtas e longas, de armas anticarro portáteis e morteiros de pequeno calibre, materiais obtidos facilmente no mercado clandestino mundial (mercado negro). O quadro abaixo compara sinteticamente o modo de atuação do terrorismo em suas feições tradicionais e na forma atual:

Modelo de terrorismo	Clássico	Atual
Área de influência/atuação	Local	Global
Vínculo espiritual	Secular	Radical religioso: fundamentalismo
Inspiração política	Nacional: pela autodeterminação	Imperialista – califado islâmico
Ideologia	Marxista-leninista	Islâmico – teológico
Hierarquia de poder	Estrutura hierárquica – vertical	Estrutura de rede

As armas de destruição em massa são instrumentos ameaçadores ao alcance das organizações terroristas. Os agentes biológicos são de aquisição complexa, mas sua utilização é fácil, com efeito multiplicador devastador. Os agentes químicos podem ser obtidos facilmente e ter efeitos graves. Quanto aos agentes radiológicos e nucleares, sua compra e utilização são de grande complexidade, mas o acesso a eles pode ser feito por roubo, compra ilegal ou cessão de governos simpatizantes à causa terrorista. Além desses agentes, com potencial desestabilizador do ambiente pela destruição de vidas, há ainda os recursos cibernéticos com tecnologia de ponta, dominados por pessoal qualificado na exploração de vulnerabilidades na *Internet* (os *hackers*), cujos danos aos sistemas administrativos e à população podem ser de grandes proporções: interrupção de energia elétrica, captura de dados bancários, invasão de sistemas sigilosos de governo e de grandes empresas, disseminação de pânico por mensagens eletrônicas circulares etc.

Pela perplexidade que causa nas sociedades ocidentais, os atentados suicidas merecem reflexão particular. São “ações simples e de baixo custo que possibilitam incrementar a destruição à medida que o executante seleciona o exato momento, o local e as circunstâncias em que a ação será executada. Os temores decorrentes de eventual captura inexistem. O impacto psicológico é multiplicado em função da significativa propagação de horror e sensação de impotência” para neutralizar as fontes de futuros incidentes. “Morrer matando em nome de Deus” é a idéia-força usada para arregimentar agentes suicidas, explicando-se a violência política como serviço a uma nobre causa, como recurso de doutrina e de propaganda com registros na História Universal⁴.

Como o terrorismo só tem efetividade política quando o resultado da ação se difunde, a comunicação exerce o papel de

criar, na opinião pública nacional e internacional, a sensação de pavor generalizado, de impotência de vítima indefesa e de perplexidade diante da insegurança. Assim, a publicidade oxigena a disseminação do horror e, simultaneamente, mobiliza mentes em apoio à causa dos terroristas. Em quaisquer circunstâncias, não se deve perder de vista a natureza criminosa da atividade que se baseia em apoio logístico suprido por contrabando de armas e de munições, financiado por fluxo financeiro ilegal, conhecido como “lavagem de dinheiro”.

Outro aspecto bem marcante do terrorismo é sua freqüente ligação com o crime organizado. Como exemplos desta tendência, há os vínculos entre a *Al Qaeda* e o tráfico internacional de ópio de origem afegã; entre os separatistas chechenos e a máfia russa; entre forças guerrilheiras (como as FARC, a AUC e o Exército de Libertação Nacional) e os cartéis de drogas da Colômbia; ou entre o crime organizado de outros países latino-americanos com esses mesmos cartéis. A ameaça social à civilização se agrava com a associação entre o terrorismo e o tráfico de drogas: o “narcoterrorismo”.

O terrorismo não parece tão distante do Brasil. Basta recordar os atentados na Argentina, em 1992 e 1994, contra a embaixada de Israel (29 mortes) e a Associação Mutual Israelita (86 mortos e 200 feridos), ou o ocorrido em maio de 2006 em São Paulo (demonstração de força do crime organizado).

A política de combate ao terrorismo deve integrar medidas em todos os campos do poder nacional e pode ser concebida segundo duas vertentes: antiterrorismo (medidas defensivas de caráter preventivo) e contraterrorismo (medidas ofensivas de caráter repressivo).

No Brasil, as tropas mais aptas para a repressão, devido ao histórico de experiência e à estrutura de comando e controle, estão nas

FA. No EB, é a Brigada de Operações Especiais, cujo executante tático é o Destacamento de Contraterrorismo (Dst CT). Na Marinha do Brasil (MB), há o Grupamento de Mergulhadores de Combate (GRUMEC) e o Batalhão de Operações Especiais do Corpo de Fuzileiros Navais (Batalhão Tonelero). Na Força Aérea Brasileira (FAB), é o Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (Para-Sar).

O êxito no combate ao terrorismo depende do planejamento e da execução das ações baseadas em consistente e bem estruturado sistema de Inteligência. Daí advém a necessidade de integração entre os órgãos de Inteligência a serviço da Segurança Nacional e da Segurança Pública e de intercâmbio com agências de Inteligência de outros países. Compreendendo a busca e a coleta de dados, a Inteligência obtida pela fonte humana prepondera sobre aquela conseguida por meio de sinais e imagens. Não há como desconhecer a relevância da infiltração no ambiente de busca para obtenção de informes diretamente dos envolvidos capturados.

Outro aspecto importante é aproveitar a experiência prática dos que combateram o terrorismo. As FA brasileiras devem utilizar a capacitação e a doutrina⁵ forjadas no combate à subversão e ao terrorismo nos anos 60-70. A solução, à época, baseada na estruturação de equipes operacionais adestradas na obtenção de informações e nas ações repressivas, e a ênfase na “vigilância”, na “cobertura de ponto” e no “estouro de aparelhos” legaram um arcabouço doutrinário que produziu resultados consistentes e não pode ser desprezado ainda hoje⁶. Além disso, não se pode ignorar o conhecimento sobre o *modus operandi*⁷ que as forças guerrilheiras utilizaram à época.

Como resposta aos desafios do futuro, é preciso salientar:

- “a medida que o Brasil tenta incrementar sua estatura político-estratégica no cenário internacional, maiores serão suas

responsabilidades no combate ao terrorismo e, em conseqüência, as possibilidades de retaliação por organizações terroristas. Por isso, não há como improvisar medidas eficientes e eficazes de combate ao terrorismo. A preparação é constante e evolutiva”. Não se capacita a estrutura de combate em meses, mas em décadas.

- As fontes de ameaça podem se manifestar nas seguintes formas: organizações terroristas internacionais utilizando o território nacional para homizio⁸, para ação contra inimigos tradicionais (como EUA, Israel, Reino Unido, Austrália etc.) ou mesmo contra o Brasil, em função da estatura do País em ascensão; grupos do crime organizado; e certos movimentos sociais em países da América Latina cuja estratégia de poder se assenta na violência, isto é, no desafio sistemático ao Estado de Direito. Estes⁹ freqüentemente são flagrados em parcerias com o “narcoterrorismo”, contrabando de armas, lavagem de dinheiro, recebimento de recursos públicos por intermédio de disfarçada ação triangular de organizações não-governamentais (ONG), apologia a crimes, coação contra pessoas ou danos a bens.

- O quadro de insegurança pública, manifestamente claro nas grandes cidades brasileiras e em regiões da fronteira terrestre, associado ao tráfico de drogas ilegais, à contravenção penal ou ao contrabando, já indica que a sociedade nacional “anseia pelo decisivo engajamento das FA no combate ao terrorismo, em função da credibilidade ímpar que essas instituições desfrutam no País”. Os ensinamentos colhidos “na coordenação de segurança de eventos de alto nível internacional, mostram que as únicas instituições com capacidade de instalar e operar um sistema com amplitude necessária para enquadrar agências multidisciplinares nacionais e internacionais são as FA. O Centro de Operações de Segurança Integrada (COSI) tem como seus componentes básicos

um Centro de Operações Táticas, uma célula de Inteligência, uma célula logística e uma célula de elementos de ligação”, verdadeiros núcleos da estrutura de prevenção e combate ao terrorismo. Em caso de recrudescimento da situação, “informações oportunas e adequadamente divulgadas pelos órgãos de segurança, ratificando que as ações são orientadas contra elementos suspeitos (objeto de investigação), resultarão uma aceitação tácita por parte da grande maioria da população”. Para isso, é preciso providenciar o arcabouço legal específico que sustente tais medidas restritivas, a fim de resguardar os agentes executores, e preserve os cidadãos afastados da criminalidade.

A preparação compreende a prevenção e o adestramento para o combate, e não se completa em curto prazo. Como não há país isento de sofrer ação terrorista¹⁰, convém o País se preparar desde já.

A criação da Autoridade Nacional de Prevenção e Combate ao Terrorismo (ANPCT) faz parte do esforço inicial do Estado brasileiro na luta contra o terrorismo internacional, em sua face atual. Congregando vários órgãos (Ministérios das Relações Exteriores, da Justiça, da Fazenda e da Defesa, a ABIN etc.), o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) encabeça aquela autoridade e tem as seguintes atribuições: executar a política nacional de prevenção e combate ao terrorismo; coordenar e controlar, no País, medidas de prevenção e combate ao terrorismo; acionar os níveis de alerta sobre o terrorismo; e celebrar convênios e canais de cooperação internacionais.

“O terrorismo vem se caracterizando como instrumento básico dos conflitos assimétricos do século XXI. Experiências recentes e em curso demonstram que sua neutralização só se efetiva com significativa participação das FA. No Brasil, o combate ao terrorismo sem decisiva participação das FA é absolutamente infrutífero”.

b Visão de Arinda Fernandes (professora)¹¹

Por se assemelharem às idéias contidas em 2.a, no que diz respeito ao diagnóstico da situação nacional (gravidade da ameaça ao Estado de Direito) e ao trato legal do problema (prevenção, repressão e aplicação penal), tais aspectos não mais serão repetidos neste item. Vale, no entanto, salientar a expectativa de que grupos de intelectuais e parcela ponderável da mídia resistirão às propostas de combate ao terrorismo que impliquem, por exemplo, em restrições a direitos individuais, como interceptação de telefonemas sem ordem judicial, inversão do ônus das provas como encargo ao suspeito de envolvimento com o terrorismo, maior rigor no trato com presos delinquentes (vigilância sobre sua privacidade, restrições a visitas) etc. Em nome da defesa de direitos humanos e das liberdades individuais, essas idéias com forte apelo emocional dificultarão a luta preventiva em situação de normalidade.

c Visão de Marcos Vinicius Pinta Gama (ministro de 2ª classe)¹²

Após manifestações do terrorismo internacional, cada vez mais frequentes, o tema segurança tem assumido a pauta das relações internacionais. Os seguintes aspectos têm contribuído para impregnar conceitos de guerra global, de ataques preventivos e de espaços sem governo: o surgimento de redes terroristas descentralizadas de alcance global, a transposição da agenda do contraterrorismo para o Conselho de Segurança da ONU e organismos multilaterais¹³, a preponderância do combate ao terrorismo pelos EUA, os relatórios anuais do Departamento de Estado desse país e sua nova Política de Segurança Nacional. Nesse ambiente de medo, os EUA, a União Européia, o Canadá e a Austrália tornaram públicas listas nacionais de organizações julgadas terroristas, e vários Estados aumentaram o controle de

passageiros (inclusive acesso a dados pessoais), de cargas, de documentos de viagem, além de adotarem outras precauções.

O Estado brasileiro tem enfrentado o problema, orientando suas ações pelos princípios abaixo:

- repúdio a todas as formas e manifestações de terrorismo (Art. 4º da Constituição Federal/88);
- solidariedade aos Estados afetados e às vítimas desse crime;
- participação nos esforços da comunidade internacional para combatê-lo;
- uso de meios compatíveis com a Carta da ONU e normas do Direito Internacional (direitos humanos, humanitário e dos refugiados);
- estrito respeito ao devido processo legal;
- eliminação das causas profundas do mal (desequilíbrios e injustiças globais);
- promoção do desenvolvimento econômico e social, dos valores democráticos, da tolerância religiosa e do diálogo entre civilizações;
- incremento da assistência jurídica recíproca e da cooperação em matéria de Inteligência (policial, militar, estratégica e financeira);
- inexistência de vínculos automáticos e necessários entre terrorismo e crime organizado transnacional; e
- oposição a qualquer tentativa de relacionar terrorismo com fluxos migratórios.

Para entender o esforço do governo federal, cabe assinalar a situação em que se encontram a legislação e a estrutura brasileiras de prevenção e combate ao terrorismo. A Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170/83) possui lacunas, precisa de atualização e sofre certas restrições. Internalizar normas e padrões internacionais requer custos e tempo. O Grupo Técnico de Contraterrorismo, estabelecido em 2003 pela Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN) do Conselho de

Governo, carece de funcionalidade e reconhecimento político. A definição de uma política e da estrutura nacionais de contraterrorismo, apesar da gravidade do tema, ainda não se concretizou. O estabelecimento da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro (ENCLA 2005 e 2006) criou condições para se atacar possíveis fontes de dinheiro sujo e suas conexões com o terrorismo. A Meta # 19 da ENCLA – 2006 determina “a elaboração de projeto de lei que aperfeiçoe a tipificação dos crimes de terrorismo e de financiamento ao terrorismo, conforme recomendações e tratados internacionais”. Esta medida é imprescindível à homogeneidade na interpretação do crime em todos os níveis e órgãos de Segurança, Inteligência e Defesa.

O Brasil tem tratado a questão em organismos multilaterais com interesse, participando do Comitê *Ad hoc* sobre terrorismo (criado pela Resolução 51/210 de 1996 da Assembléia Geral da ONU), mas há obstáculos à adoção de uma Convenção abrangente sobre terrorismo, a começar pela definição consensual sobre o crime, porque o terrorismo de Estado, a atuação legítima das forças armadas contra grupos insurgentes, o direito de resistência à ocupação estrangeira e a aplicação do direito internacional são temas que têm impossibilitado acordos na ONU.

Outro modo de atuação é a adesão, desde 2000, ao Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), iniciativa do G-7, do qual já surgiram 49 recomendações e uma avaliação favorável ao País.

No CS/ONU, o terrorismo é considerado ameaça à paz e à segurança internacionais, cabendo ao Comitê de Contraterrorismo (CTC) dialogar com os Estados-Membros a partir do exame de relatórios periódicos. Esse comitê troca correspondência com o Brasil a respeito de vulnerabilidades identificadas (congelamento administrativo de ativos e criminalização do financiamento do terrorismo). A visita *in loco* do CTC ainda

nao se consubstanciou, medida que indicaria a gravidade da situação nacional e a pressão da ONU). O CS/ONU tem adotado resoluções de caráter vinculado ao Capítulo VI (uso da força)¹⁴ da Carta desse órgão.

No âmbito regional, o Brasil ora preside o Comitê de Ação Financeira da América do Sul (GAFISUD), organismo complementar ao homônimo da ONU, e participa do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CITE/OEA) cuja agenda enfatiza ações de fortalecimento institucional e capacitação (estágios, cursos e seminários), segurança portuária e cibernética.

No Mercosul, criou-se o Grupo de Trabalho Especializado sobre Terrorismo (GTP/GTE) durante a Reunião de Ministros do Interior, para atividades operacionais (exame de listas de vistos denegados, troca de informações sobre ameaças potenciais e segurança de grandes eventos).

A Tríplice Fronteira tem sido fonte de contínuas suspeitas de conexão com o terrorismo. Os atentados contra alvos israelenses na Argentina potencializaram as pressões dos EUA sobre o Brasil. A vigilância sobre a área, medidas para atenuar vulnerabilidades e a criação do Grupo 3+1 sobre a segurança na Tríplice Fronteira¹⁵ fazem parte da política de combate à concentração de ilícitos transnacionais (contrabando, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro) e dissipação de suspeitas de apoio a grupos radicais islâmicos. Não há consenso de que ali haja atividades de financiamento ou de apoio logístico ao terrorismo. Os Estados do Grupo “3+1” têm o compromisso de intercâmbio de informações. Apesar disso, em comunicados ao final de encontros desse Grupo, da inexistência de atividades operativas de terrorismo naquela região, autoridades e órgãos da mídia norte-americanos têm feito declarações em sentido contrário.

O Brasil já ratificou doze Convenções no âmbito da ONU, OEA e agências

especializadas, transpondo-as às normas legais nacionais como decreto ou decreto-lei.

d Visão da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)¹⁶

Para a ABIN, terrorismo é o “ato premeditado, ou sua ameaça, por motivação política e/ou ideológica, visando a atingir, influenciar, intimidar ou coagir o Estado e/ou a sociedade, com emprego de violência. Entende-se, especialmente, por atos terroristas aqueles definidos nos instrumentos internacionais sobre a matéria, ratificados pelo Estado brasileiro”¹⁷.

O terrorismo, devido à sua natureza indiscriminada, tem a capacidade de tornar qualquer pessoa alvo potencial, disseminando assim a intimidação coletiva. Sua imprevisibilidade provoca a sensação de insegurança e de vulnerabilidade de todos, gerando mecanismos psicológicos como pavor e necessidade de autoproteção excessiva.

Após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, a agenda internacional passou a ser modulada pela preocupação dos EUA com questões de segurança. Como os posicionamentos dos Estados sobre o tema são bem distintos, aumentam as incertezas no cenário internacional, figurando o terrorismo como fator de desestabilização global. O inimigo invisível e imprevisível se infiltra na sociedade e tem uma estrutura funcional flexível e descentralizada, que favorece a ação contra alvos civis. A ocupação do Iraque e o apoio irrestrito dos EUA a Israel tendem a fortalecer grupos islâmicos que preconizam a guerra santa (*Jihad*) e interpretam o quadro como choque de civilizações. Para recrudescer a ameaça, agrava-se a tensão entre o Irã e países ocidentais que suspeitam ser aquele país pivô de grupos fundamentalistas que apelam para o terrorismo.

A internacionalização do terrorismo por ação de alguns grupos islâmicos tornou irrelevante a distinção entre países

periféricos e centrais quanto à probabilidade de ocorrência de atentados e ao desenvolvimento de atividades de apoio (financiamento, recrutamento, falsificação de documentos, acesso a explosivos etc.). “Grupos extremistas tendem a atuar onde as vulnerabilidades no sistema de segurança possam converter-se em vantagens para a consecução de atos terroristas. Com isso, a pressão internacional é crescente pela adoção de medidas mais severas de fiscalização e controle”.

O Departamento de Estado norte-americano lista oficialmente 42 organizações terroristas em atividade no mundo, linha de ação que o governo brasileiro preferiu não adotar, dada a dificuldade que teria em face de grupos que, a despeito da notória simbiose com o “narcoterrorismo”, “são um movimento insurgente e não uma organização terrorista”¹⁸.

Como hipótese, ainda parece pouco provável o País ser alvo de atos terroristas nos moldes dos que já ocorreram no exterior, quadro hipotético este que se altera para pior quando se considera a ocorrência, no território brasileiro, de atos contra “alvos tradicionais”. Há anos se sucedem insinuações de alguns membros do governo e da mídia dos EUA de que o Brasil serviria como território de trânsito, homizos e recrutamento de terroristas¹⁹, sem que isso seja comprovado oficialmente. De qualquer forma, cidadãos brasileiros no exterior podem vir a figurar como vítimas indiscriminadas de terroristas ou de ações antiterroristas. Em consequência de suposições, países centrais pressionam por medidas antiterroristas ligadas à segurança no transporte de cargas, ao controle sobre pessoas e à triagem de remessas suspeitas de dinheiro.

Há fatores que favorecem a presença de terroristas no País. Dentre eles, destacam-se:

- a dificuldade de sua atuação na Europa e nos EUA, em função da maior rigidez das medidas antiterroristas nessas

áreas;

- a tendência de aplicação da estratégia de ação indireta, atacando alvos em países periféricos;

- a percepção da dificuldade de implementação eficaz de medidas de segurança no Brasil;

- a facilidade de ingresso no território nacional;

- o encorajamento pela impunidade dos autores dos atentados na Argentina;

- a ausência de discriminação política, étnica e religiosa;

- a existência de comunidades árabes e muçulmanas no Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul;

- a inexperiência na prevenção e no combate ao terrorismo (pois o País nunca foi alvo de atentados);

- a falta de uma estrutura, em escala nacional, que coordene, controle e execute medidas de prevenção e de combate ao terrorismo; e

- a possibilidade de existência de células adormecidas no País.

O governo brasileiro começa a adotar medidas preventivas, expressas na proposta de uma Política Nacional Contra o Terrorismo, na ratificação de quase todas²⁰ as convenções da ONU sobre o tema, na atuação junto ao Comitê Interamericano Contra o Terrorismo (CICTE/OEA); no Grupo de Trabalho Especializado (GTE/Mercosul); e nas ações de Inteligência de caráter permanente. A agenda mínima para o futuro compreende a criação da ANCT – em curso – e a atualização da legislação que defina o conceito de terrorismo e estabeleça as responsabilidades por cada nível, fortaleça a CREDEN, o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e a atividade de Inteligência.

e **Visão do Ministério da Defesa (MD)**²¹

Segundo o Glossário das FA²², em elaboração, “terrorismo é a forma de ação que

consiste no emprego da violência física ou psicológica, de forma premeditada, por indivíduos ou grupos adversos, apoiados ou não por estados, com o intuito de coagir um governo, uma autoridade, um indivíduo, um grupo ou mesmo toda a população a adotar determinado comportamento, e pode ser motivado por razões políticas, ideológicas, econômicas, ambientais, religiosas ou psicossociais”.

Apesar de tal conceito, o MD não se sente confortável quanto à estruturação da doutrina sobre o tema, pois, no nível político nacional, ainda não houve posicionamento definitivo. Preceitos constitucionais, leis complementares e a Política de Defesa Nacional (PDN)²³ impõem às FA obrigações de segurança, mesmo aquelas ordinariamente destinadas aos Órgãos Policiais, situação-limite a que pode ser levada a questão de terrorismo. A PDN expõe que, no ambiente internacional, há atores não-estatais, novas ameaças e manifestações de nacionalismos que permeiam as relações internacionais, e que delitos transnacionais e o terrorismo internacional são ameaças à paz, à segurança e à ordem democrática. Para enfrentar os desafios desse ambiente, em particular do terrorismo, o Estado brasileiro precisa dispor de mecanismos de Inteligência e de Segurança, sob pena de graves riscos à paz internacional e à própria existência. O cenário prospectivo mais provável para 2015-2025, elaborado para fundamentar a Política Militar de Defesa (PMD)²⁴, trabalha com a probabilidade de que o terrorismo internacional continuar ativo. Ora, a PMD prescreve que as FA devem “contribuir com os órgãos de Segurança Pública na prevenção e repressão de atos terroristas, quando indicado o emprego localizado e temporário da Força Militar”. Esta atribuição implica coordenação do MD com as FA e demais órgãos competentes no trato do assunto, quanto à Inteligência, à Polícia Judiciária, ao controle de atividades financeiras e à repressão à criminalidade associadas a

delitos transnacionais²⁵.

Os primeiros passos daquele esforço, ainda tímido, de coordenação nacional, manifestam-se na criação da ANPCT e no estabelecimento da Política Nacional de Prevenção e Combate ao Terrorismo (PNPCT). Em relação ao terrorismo, o pensamento do MD voltado para o futuro assim se resume:

- Não se descarta a possibilidade de ataques terroristas no Brasil, devido a fatores como: a imprevisibilidade da ação, o crescente protagonismo do País no cenário internacional, a presença de representações diplomáticas e de empresas estrangeiras no País, interesses contrariados, presença de agentes extremistas, a vastidão territorial e as fronteiras permeáveis.

- É previsível que as FA sejam empregadas para contribuir com os OSP na prevenção e repressão de atos terroristas, temporariamente, em áreas bem restritas.

As ameaças que podem implicar emprego das FA são as mesmas que desafiam grandes potências: organizações terroristas, grupos sociais radicais e extremistas religiosos ou ideológicos.

As opções estratégicas às FA no que tange ao tema são: preventivas (incrementar a atividade de Inteligência e estimular intercâmbio com as FA de países amigos) e operativas (manter forças especializadas capacitadas a neutralizar qualquer ação terrorista).

A integração doutrinária e operativa entre o MD e o MJ exigida pela situação depende de uma base comum de conhecimentos em Inteligência (Doutrina Nacional de Inteligência), da ANPCT em pleno funcionamento e de OSP bem estruturados com planejamentos integrados aos das FA, o que ainda não é uma realidade.

f Visão da 3ª Subchefia do EME²⁶

Os primeiros obstáculos do EB ao estabelecer a doutrina de prevenção e combate ao terrorismo decorrem da

indefinição daquele crime por lei federal e das responsabilidades conseqüentes. Ainda que o MD o aponte em seu glossário, este só terá validade se consoante com a PNPCT. Ora, este problema não afeta somente a questão de combate a tal crime, pois pode atingir até a doutrina da estratégia da Resistência, em sua acepção de “luta do fraco contra os fortes”. Assim, ainda não se conformou uma idéia sobre tal indefinição, mas parece aceitável o conceito de que “terrorismo é uma estratégia indireta de luta não convencional, que recorre à ameaça ou ao uso premeditado de violência sobre civis, militares ou bens, propagando um clima de terror com o intuito de coagir o opositor a agir de acordo com os seus fins políticos, revestidos por motivações que podem não ser políticas”²⁷.

Como o emprego militar é sempre antecedido de trabalhos de Inteligência, convém logo definir, alinhando-se com o MD, quais as “situações que podem ser exploradas, ainda que pontualmente, como possíveis motivações para as ameaças”: mau gerenciamento de insatisfações sociais, inicialmente na esfera da ordem pública, pode servir de pretexto a encaminhamentos de atos violentos com requintes de terrorismo; e reações a “políticas governamentais que contrariem grupos (nacionais ou não) com posições antagônicas, o que dá ensejo às retaliações”.

Então, poderão empreender ações terroristas no Brasil: “grupos radicais nacionais com a participação de lideranças alijadas do processo político ou sem perspectivas de nele serem inseridas; organizações criminosas – ORCRIM – (nacionais ou não) em represália à ação dos OSP, atingindo autoridades e o patrimônio; ORCRIM (nacionais ou não), com boa liberdade de ação, atingindo inocentes ao realizarem atentados contra ‘concorrentes’; e grupos radicais estrangeiros, representando facções/povos que não se beneficiam da globalização (com motivação religiosa ou

não), retaliando por terem seus interesses contrariados”.

Pelas características do povo brasileiro (cultura e tradições), é pouco provável a incidência de terrorismo no País por questões religiosas, raciais ou insatisfações regionais.

Como premissas básicas para estabelecer as opções estratégicas do EB em face do terrorismo, assinalam-se as seguintes: só atuar se a situação caracterizar plenamente as prescrições da Lei Complementar (LC) nº 97/99 e da LC nº 117/04, após esgotados os instrumentos listados no Art. 144 da CF/88, isto é, quando os OSP forem considerados indisponíveis, inexistentes ou insuficientes para solucionar a situação-problema, ainda assim, em ações episódicas.

Dentre as opções estratégicas preventivas, caberiam as seguintes: constituição de um Centro de Coordenação de Operações (CCOp); participação do controle da população e da defesa do patrimônio, juntamente com os OSP; e cooperação com as ações do Estado (em Comunicação Social, Inteligência, Logística, Comunicações, Operações Psicológicas, Defesa Química, Biológica e Nuclear etc.). As ações repressivas compreenderiam a atuação de tropas especializadas (prioritariamente, a Brigada de Forças Especiais com suas Unidades) e forças de pronta-resposta com pessoal instruído, adestrado e equipado para operações militares contraterror.

Para que isso se efetive, é preciso inovações no corpo doutrinário em vigor, o que inclui aspectos ligados à Inteligência, ao emprego contraterror (para tropas especializadas ou não, a despeito dos atuais conceitos sobre garantia da lei e da ordem ou contra forças irregulares) e à ativação periódica dos CCOp. Não se afasta a possibilidade de se criar uma organização militar (OM) contraterror e de outra OM de valor batalhão para atuar em ações complementares ao contraterror. Obviamente, a específica capacitação

individual e coletiva se apresenta como necessidade básica desse processo.

A integração entre os órgãos envolvidos com o tema terrorismo carece de melhoria. O EB ainda se relaciona pouco com o Ministério da Justiça, no trato do assunto. A participação do EB com a Polícia Federal, em operações controladas pelos militares, precisa de amplo processo de conhecimento mútuo, em razão da diversidade da cultura dessas organizações. Os OSP militares estaduais, por sua vez, mantêm aproximação com o EB, em face da proximidade que a organização ainda possui nos assuntos relativos a material, efetivos, apoio em cursos de especialização etc. Em decorrência disso, há vínculo amistoso, respeitoso e funcional, porém isso não é suficiente para permitir maior integração com o EB no trato do assunto. Com as Polícias Civis, o EB pouco interage. A tendência à visão compartimentada do problema por cada corporação, a dificuldade investigativa e a grande resistência nos escalões executantes às operações sob controle do EB prejudicam a integração cooperativa entre tais OSP e o EB nas questões de terrorismo.

“Para o atual nível de ameaça, o EB está bem dimensionado e possui condições de apresentar uma resposta compatível. Seria conveniente, desde já, buscar 'aproximações' com os órgãos envolvidos com a Segurança Pública e a Segurança do Estado, a fim de facilitar as ações contraterror que poderão ocorrer. Existindo condições e motivações que tornem mais prováveis as ações terroristas em território nacional, deverão ser desencadeadas estratégias para maior fortalecimento dos instrumentos de combate ao terror existentes no EB”.

g Visão da 2ª Subchefia do EME²⁸

O Sistema de Inteligência do Exército (SIE) se vincula ao Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE) do MD, cujo órgão técnico central é o Departamento de Inteligência

Estratégica²⁹ (DIE). Essa vinculação ainda se processa virtualmente, pois a funcionalidade do SINDE e a interação dos integrantes não têm a devida efetividade. O Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), por sua vez, funciona ainda embrionariamente, em face da dificuldade para arremeter órgãos afiliados para atuar e produzir conhecimentos, de modo integrado, em prol do Estado como um todo.

Em face disso, o SIE necessitou compor sua doutrina e seu plano de ação, cabendo ao setor de contra-inteligência a proteção contra o terrorismo. O Sistema estima, “como pouco provável, a ação do terrorismo internacional contra cidadãos e organismos brasileiros, e como prováveis, eventuais atentados contra eventos ou instituições com vínculos com Israel ou os EUA” (sinagogas, embaixadas, consulados, teatros, grandes atos solenes etc.), o que traria grave repercussão externa e possibilidade de sérios transtornos ao País. Além disso, considera a “utilização do território nacional como área de homizio, recrutamento e captação de recursos financeiros” para terroristas internacionais como tema merecedor de toda cautela pelo Estado brasileiro.

h Visão de Guilherme Théophilo G. de Oliveira (coronel)³⁰

Exceto quando explicitado em contrário, este item reproduz a percepção teórica em escolas dos EUA sobre o tema terrorismo, repassada em cursos ali realizados³¹.

A reestruturação do setor de segurança dos EUA para o combate às catástrofes e ao terrorismo está em fase aguda. Ela é contínua, visando desenvolver e integrar conceitos e tecnologias com os objetivos desse setor, dentre os quais estão: adquirir a superioridade sobre os “inimigos” e evitar a surpresa. Não há resposta completa aos problemas da reestruturação, e esta se efetua radicalmente (“reengenharia”) ou se amplia progressivamente.

O desencadeamento daquela

reestruturação é decorrência de episódios catalisadores, tais como: catástrofes, crises políticas e problemas na Segurança Nacional que envolvam falhas, investigação legislativa, carência ou excesso de recursos destinados a ela. Mais que isso, precisa de liderança que tenha visão para propô-la; adotá-la; crie o “sentimento de urgência compartilhada” em todas as organizações afetadas; defina a cadeia de comando, fazendo-a funcionar; estabeleça os níveis de decisão; assegure o fluxo de recursos que garanta a transformação; e selecione os ocupantes de posições-chave.

Como parte do planejamento da reestruturação, determina-se como as operações rotineiras podem afetar as capacidades de longo prazo, isto é, gerar falhas no futuro, e também como o volume de pessoal dedicado à “burocracia” de escritório está tirando a praticidade da atividade-fim. Tais fatos servem à gestão de riscos do projeto de mudança.

Dentre os conceitos usados para padronizar o sistema, destacam-se a “tarefa” (tudo que indivíduos e grupos treinam para cumprir), as “condições” (meios nos quais as pessoas devem ser treinadas), os “padrões” (objetivos e performances que devem ser atingidos) e as “capacidades” (resultados).

“O setor de segurança abrange FA, as polícias e a Inteligência, que devem ser reestruturadas com a mesma visão. Não podem fazer qualquer mudança sem considerar o impacto nos demais”.

A segurança, antes concebida sob três focos de interesse - do cidadão (individual), das comunidades (pública) e de toda a sociedade (nacional) -, passa por reformulação, pois o “terrorismo tem misturado essas diferenças”.

Em ambiente de grave tensão nos EUA, fazem parte do esforço contra o terrorismo: a guarda das fronteiras; a aplicação das leis antiterroristas; a proteção de áreas marítimas, do espaço aéreo, da infra-estrutura crítica e de pessoas importantes; a gestão das

conseqüências dos atentados; a segurança de portos; o rastreamento do fluxo financeiro; o resgate de reféns e a infiltração em células terroristas.

Para se avaliar a participação das FA, das Polícias e da Inteligência na luta contra o terrorismo, cabe responder as seguintes questões:

- Para as FA: Qual o papel a exercer? Dispõem de equipamentos adequados à luta? Qual o impacto operacional do treinamento de novos sistemas? Apoiarão em todos níveis? Dispõem de forças em reserva (Quais as especialidades necessárias e a duração do contrato dos agentes)? Usarão civis (burocratas ou técnicos: quantidade)? Qual a relação entre setores de apoio e operacional (efetivos, custos e aceitabilidade)? Quais os mecanismos de coordenação com outras agências civis envolvidas?

- Para as Polícias: Qual seu papel? Emprego descentralizado? Dispõem de equipamentos adequados? Devem ser integradas a outras forças de pronta-resposta? Compartilham mecanismos de informação e de coordenação com as FA? Qual a visão de emprego da Força de Segurança Nacional? Qual a proporção de efetivo entre esta Força e a Força local?

- Para a Inteligência: Qual a natureza (civil, militar, ou ambas)? O emprego é centralizado? Quem é o responsável? Só funciona como sistema claro e legal? Quais as conseqüências da fiscalização do Legislativo? Qual a estrutura interna para atender a todas as atividades (coleta, análise, Contra-Inteligência e operações de cobertura)?

Os sistemas de apoio ao Setor de Segurança no combate ao terrorismo envolvem a política nacional, a logística, o ensino e a instrução, o adestramento, técnicas, o pessoal e instalações, todos funcionando de modo integrado.

A Segurança Interna dos EUA envolve o *Federal Bureau of Investigation* (FBI) para temas internos e o Departamento de Estado

para os externos. HJ o Departamento de Defesa proposto para atuar como agência líder, um chefe da Segurança Interna, um coordenador da Casa Branca e o novo Departamento desta Segurança, que congrega 22 agências e 180 mil pessoas.

O Comando de Operações Especiais Combinadas³² dispõe de um estado-maior responsável pelo emprego de Forças Especiais (FE) no contraterrorismo. Antes de 11 de setembro de 2001, as atividades dos FE se concentravam no resgate de reféns fora dos EUA, na segurança de autoridades e em operações com desdobramentos durante curtos períodos. Após essa data, passaram a ser: perseguição e captura de líderes terroristas e operações com desdobramentos contínuos em dois teatros de operações. A efetividade dos resultados da reestruturação pela qual passa o setor de segurança dos EUA passa ainda não foi percebida³³ nem a ela se pode atribuir o dever de produzir milagres que revertam os graves erros cometidos pela política externa dessa potência durante décadas, que geraram a repulsa em vários povos, sentimento exacerbado após o fim da Guerra Fria.

A reestruturação do setor de segurança é um processo de mudança, envolvendo civis e militares, cujo negócio é direcionar recursos para a Segurança Nacional. Essa modificação exige firme liderança e paciência na expectativa de os resultados surgirem.

3 CONCLUSÃO

A aparente incolumidade do Brasil a ações terroristas ou a violências similares, em grandes proporções, se desfez diante da demonstração de força do crime organizado em São Paulo em maio de 2006. É mais uma prova de que não se improvisam soluções aos problemas de segurança no País. Àquela ocasião, os alvos do terror não estavam associados a pessoas, entidades ou símbolos ligados a Israel, EUA ou outro país poderoso. As conseqüências foram a confirmação da fragilidade da segurança do Estado

brasileiro, com o pesado ônus, além do medo, recaindo sobre a população e sobre os agentes de segurança pública mortos.

E se os alvos fossem “estrangeiros”?

O combate ao terrorismo faz parte dos futuros encargos das FA, ainda que isso venha a se consubstanciar em ações episódicas quando os OSP se revelarem insuficientes, situação bem provável de ocorrer, diante das dificuldades materiais e estruturais desses órgãos. Como a preparação das FA não admite improvisos nem amadorismo, exige muito tempo e tem custos elevados, é preciso que elas organizem as bases doutrinárias e os sistemas de apoio (logística, comando, controle, Inteligência etc.) perfeitamente integrados entre si e com os OSP envolvidos *ex-officio* na luta contra o terrorismo internacional e delitos conexos. O EB não pode adiar para 2022 medidas que o mantenham em condições de atender aos desafios do terrorismo.

O Exército detém, em sua doutrina de Contra-Inteligência e de combate a forças irregulares, na Brigada de Operações Especiais e na sua estrutura funcional e física, preciosa base que serve de contribuição à estrutura nacional de prevenção e de combate ao terrorismo, mesmo que a missão principal de coordenação e de execução seja cargo de outros órgãos. Essa base não pode ficar sem aproveitamento. Como o terrorismo internacional passou a ser a ameaça mundial do século XXI, é preciso envolver todo o Estado brasileiro, inclusive as FA e os OSP, para neutralizá-la.

REFERÊNCIAS

- ANNAN, Kofi. *Recomendações para uma estratégia global de contra-terrorismo*. N. Iorque, 02 mai. 2006.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituica

o>. Acesso em: 02 jun. 2006.
BRASIL. *Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999*. Disponível em: www2.camara.gov.br/legislação/pesquisa.html. Acesso em: 02 jun. 2006. Diário Oficial da União: Seção 1, ed. extra, 10 jun. 1999.
BRASIL. *Lei Complementar nº 117 de 03/09/2004*. Disponível em: www2.camara.gov.br/legislação/pesquisa.html. Acesso em: 02 jun. 2006. Diário Oficial da União: Seção 1, p. 2 e 10, 03 set. 2004.
BRASIL. Estado-Maior das Forças Armadas. *Glossário das Forças Armadas* (FA-E-01/95). Brasília: 1995.
BRASIL. Exército. Estado-Maior. 2ª Subchefia. *Política de Inteligência do EB/2022: perspectivas*. Ricardo Daziato Rego (Org.). Brasília: 2006. CD Rom, 48 slides, 1,89 MB. Última modificação em: 22 mai. 2006.
BRASIL. Exército. Estado-Maior. 3ª Subchefia. *A ameaça terrorista no Brasil: visão da 3ª Subchefia*. Ariel Martim de Oliveira e Silva Júnior (Org.). Brasília: 2006. CD Rom, 35 slides, 9,66 MB. Última modificação em: 22 mai. 2006.
BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. Centro de Estudos Estratégicos do Exército. *Cenários Prospectivos Exército Brasileiro de 2022: relatório resumido*. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://lomas/ceeex/cenarios/relatorios.htm>>. Acesso em: 30 nov. 2006. Material elaborado para a 243ª Reunião do Alto Comando do Exército, em 15 fev. 2006.
BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. *A visão do Gabinete Institucional da Presidência da República sobre o terrorismo*. Brasília: 2006. CD Rom, 17 slides, 5,91 MB. Última modificação em: 25 mai. 2006.
BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. *Portaria nº 16 – CH/GSI de 11/05/2004*. In: BRASIL. *Diário Oficial da União nº 90*. Brasília: 12 mai. 2004. Seção 2.

p. 3.
BRASIL. *Decreto nº 5 484 de 30/06/2005*: Política de Defesa Nacional. Disponível em: www2.camara.gov.br/internet/legislação/legin.html. Acesso em: 02 jun. 2006. Diário Oficial da União: Seção 1, p. 5, 01 jul. 2005.
BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais. *Terrorismo no Brasil: visão do Ministério da Defesa*. Brasília: 2006. CD Rom, 45 slides, 1,96 MB. Última modificação em: 30 mai. 2006.
BRASIL. Ministério da Defesa. Política Militar de Defesa. Portaria nº 400 SPEAI/MD de 21/09/2005.
BRASIL. Ministério da Defesa. Glossário das Forças Armadas (MD 35-G-01). Brasília: 2006. Minuta. Em elaboração.
BRASIL. Ministério da Defesa. *Portaria Normativa nº 295/MD de 03/06/2002*: Regula o Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE). Disponível em: <http://biblioteca.eb.mil.br/sisleg/>. Acesso em: 26 abr. 07.
EVANS, Ernest. *Guerras sem esplendor*. The US Military and Low-Level Conflict. 1990.
GAMA, Marcus Vinicius Pinta. *O Brasil e o combate ao terrorismo internacional*. Brasília: 2006. CD Rom, 21 slides, 149 KB. Última modificação em: 23 mai. 2006.
GAMA, Marcus Vinicius Pinta. *O Brasil e o combate ao terrorismo internacional: apontamentos*. Brasília: 2006. CD Rom, 49,5 KB. Última modificação em: 22 mai. 2006.
MENDEL, William W. *Significância do pensamento estratégico brasileiro*. Military Review. Edição americana. Março-Abril 1996
OLIVEIRA, Guilherme Cals Theóphilo Gaspar de. *Reestruturando o setor de segurança para combater o terrorismo*. Brasília: 2006. CD Rom, 20 slides, 73,5 KB. Última modificação em: 25 maio 2006. Adaptação e tradução de palestra originada

em: The Center for Civil-Military Relations. PINHEIRO, Álvaro de Souza. *Terrorismo no Brasil?* Rio de Janeiro: 2006. CDRom, 57 slides, 8,78 MB. Última modificação em: 16 mai. 2006.

SANTOS, Mônica. *Conceito de terrorismo: contribuição para uma definição global*. Disponível em: <www.ipris.org/index.php?seccao_id=1&lang=pt&subsecao=pontonusis&id=17>. Acesso em: 15 mai. 2006.

(*)NOTAS EXPLICATIVAS

1. As expressões entre aspas cujas fontes não estão identificadas foram retiradas das projeções mostradas pelos palestrantes durante suas conferências.

2. Sistemática de elaboração deste documento:

O texto foi redigido originalmente a partir do roteiro e das projeções dos palestrantes, complementados por anotações captadas pelo redator durante as exposições e debates. Posteriormente, foram agregadas anotações adicionais de colaboradores ao texto original, na expectativa de tornar o documento ostensivo e acessível ao público leigo em assuntos militares.

3. Colaboradores:

- Expositores: Rubem Peixoto Alexandre (General-de-Divisão, Chefe do Departamento de Inteligência Estratégica do Ministério da Defesa), Álvaro de Souza Pinheiro (General-de-Brigada na Reserva – especialista sobre terrorismo), Arinda Fernandes (professora da Universidade Católica de Brasília), Marcos Vinicius Pinta Gama (Ministro de 1ª Classe do Ministério das Relações Exteriores), Márcio Paulo Buzanelli (Diretor Geral da ABIN), Guilherme Cals Theóphilo Gaspar de Oliveira (Coronel, do Gabinete de Segurança Institucional), Ricardo Daziato Rego (Coronel, da 2ª Subchefia do EME) e Ariel Martim de Oliveira e Silva Júnior (Coronel, da 3ª Subchefia do EME).

- Redação e organização: George Luiz Coelho Cortês (coronel).

- Sugestões e revisão: Fernando Vasconcellos Pereira, José Antonio Mendonça da Cruz, Walter Ribeiro Benvindo e Ronaldo Pierre Cavalcanti Lundgren (coronéis).

- Revisão final: Fernando Sampaio Costa, Paulo Roberto Laraburu Nascimento e Maurício Augusto Cabral Galdino (coronéis).

- Revisão ortográfica: João Carlos Rodrigues da Silva (1º tenente).

- Tradução do resumo para o inglês: Virlane Machado Gomes Portela (1º tenente).

4. Oficiais componentes do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (**Email: ceecex@eme.eb.mil.br**)

- Em 2006: Fernando Vasconcellos Pereira (chefe), José Antonio Mendonça da Cruz, George Luiz Coelho Cortês, Walter Ribeiro Benvindo e Ronaldo Pierre Cavalcanti Lundgren (coronéis).

- Em 2007: George Luiz Coelho Cortês (chefe), Walter Ribeiro Benvindo, Fernando Sampaio Costa, Paulo Roberto Laraburu Nascimento e Maurício Augusto Cabral Galdino (coronéis).